



EM 09/12/03  
0337  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
Estado do Espírito Santo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Aprovado em 09/12/03  
**PRESIDENTE**

EXERCÍCIO: 2003  
DATA: 09/12/03 Hora: 16:05  
REG. Nº: 0357  
RESPONS.: *Olivia*



REQUERIMENTO Nº 034/2003

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a admissão do **REGIME DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N 044/2003**, que altera a Lei nº 179, de 01 de junho de 1994, que dispõe sobre o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências, e para o Projeto de Lei nº 045/2003, que cria a Procuradoria Geral do Município e altera a Lei nº 490/2001, de 30 de julho de 2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, solicitada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, através do Ofício nº 321/2003, encaminhado a esta Casa no dia 09 de dezembro de 2003.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de dezembro de 2003.

*[Signature]*  
DEJAIR VAZZOLER  
Presidente

*[Signature]*  
VALDIR DIAS  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
MARCO ANTÔNIO GRILLO  
1º Secretário

Licenciado  
COSME AMBROZIM  
2º Secretário